



## **INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – IAB**

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

### **INDICAÇÃO nº 039/2023**

#### **INDICANTE: JOYCEMAR LIMA TEJO**

**EMENTA:** Medida provisória nº 1.154/23. Organização dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Esvaziamento das atribuições do Ministério do Meio Ambiente & da Mudança do Clima e do Ministério dos Povos Indígenas, acarretando em retrocesso nas temáticas ambiental e indígena.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito Constitucional; Direito Ambiental; Poder Executivo; Meio Ambiente; Povos Indígenas.

A Medida provisória nº 1.154/23, já aprovada em Comissão Mista do Congresso e em fase de encaminhamento aos plenários das Casas, versa sobre a reestruturação ministerial da Presidência da República.

Ocorre que determinadas disposições afetam frontalmente a pauta do meio ambiente e a dos povos indígenas, esvaziando espaços de atuação dos Ministérios respectivos. Nessa toada, o Ministério do Meio Ambiente & da Mudança do Clima perde atribuições sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e saneamento básico, por exemplo, enquanto o Ministério dos Povos Indígenas perde a novel atribuição sobre demarcação de terras indígenas.

Em minha opinião tais circunstâncias refletem a pressão, sobre o governo federal, de grupos políticos que respondem a determinados interesses econômicos.

Em vista do peso constitucional<sup>1</sup> do tema em questão, proponho a presente indicação para que, caso tenha pertinência aprovada em plenário, seja encaminhada às

---

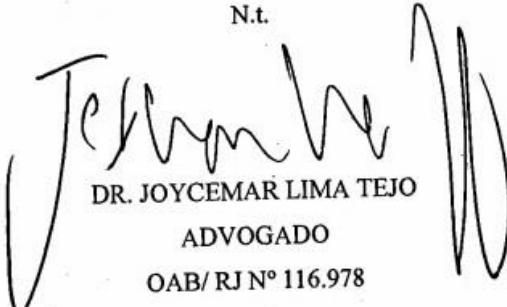
<sup>1</sup> Mais do que isso, são temas transcendentais em relação ao ordenamento jurídico nacional. Por exemplo, o Relatório Brundtland da ONU ("Nosso Futuro Comum"), com seu chamado pioneiro ao desenvolvimento



Comissões de Direito Ambiental e de Direito Constitucional para que apurem, à luz de critérios ambientais e constitucionais, as mudanças trazidas pela medida provisória em questão.

Na eventualidade de conversão em lei antes da apresentação da indicação e sua apreciação pelas aludidas Comissões, peço que o feito seja recebido como **proposta de estudo jurídico em tese**<sup>2</sup>, tendo como objeto a análise do citado esvaziamento dos Ministérios do Meio Ambiente & da Mudança do Clima e dos Povos Indígenas e a prejudicialidade disso para o meio ambiente e para a pauta indígena.

N.t.



DR. JOYCEMAR LIMA TEJO  
ADVOGADO  
OAB/RJ Nº 116.978

Rio de Janeiro, 26

de maio de 2023.

**Anexos:**

1. UOL: "*Guajajara se diz frustrada com Lula sobre MP que afeta demarcação de terras*", 24/05/23.
2. Portal da Câmara: "*Comissão mista aprova MP e altera atribuições de parte dos ministérios*", 25/05/23.

---

sustentável, já se aproxima da quarta década desde que veio a lume. A pauta indígena, por sua vez, é um foco de atenção constante da comunidade internacional, como se vê na "Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas" de 2007.

<sup>2</sup> E o estudo do Direito para a promoção da defesa dos interesses da nação e do meio ambiente é fim estatutário do IAB, o que é visto nos incisos do art. 2º de nossa Carta.

# Comissão mista aprova MP e altera atribuições de parte dos ministérios

[camara.leg.br/noticias/965274-comissao-mista-aprova-mp-e-altera-atribuicoes-de-parte-dos-ministerios](https://camara.leg.br/noticias/965274-comissao-mista-aprova-mp-e-altera-atribuicoes-de-parte-dos-ministerios)

Política e Administração Pública

Deputados criticam mudanças nas atribuições dos ministérios do Meio Ambiente e dos Povos Indígenas

2

24/05/2023 - 18:36 • Atualizado em 24/05/2023 - 20:20

*Pablo Valadares / Câmara dos Deputados*



O relator Isnaldo Bulhões Jr. disse que o texto foi "o melhor possível"

A comissão mista sobre a Medida Provisória 1154/23 aprovou nesta quarta-feira (24), por 15 votos a 3, o projeto de lei de conversão do relator, deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL). O texto aprovado altera a organização dos ministérios definida pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva logo após a posse, em janeiro.

Parlamentares tentaram sem sucesso evitar a votação do parecer final de Isnaldo Bulhões Jr., que seguirá agora para os Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado. O Legislativo precisará concluir a análise até o dia 1º de junho – quinta-feira da próxima semana –, quando a medida provisória perderá validade.

A MP trata de 31 ministérios, ante os 17 da gestão Bolsonaro, e seis órgãos com status de ministério ligados à Presidência da República. Desses 37 atuais, 13 já existiam; 19 surgiram de desmembramentos; 2 foram renomeados; e 3, criados. Segundo o governo Lula, a reestruturação não gerou aumento nas despesas.

“Eu ouvi os deputados, os senadores e as lideranças partidárias e, mesmo não saindo o texto ideal, acho que foi o melhor possível”, disse Isnaldo Bulhões Jr. ao final da reunião. O deputado Alencar Santana (PT-SP) concordou com o relator, mas avaliou também que os parlamentares tentarão fazer ajustes no texto.

*Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado*



Célia Xacriabá: "Toda discussão no Ministério dos Povos Indígenas é uma pauta humanitária"

### **Mudanças realizadas**

Conforme o texto aprovado, o Ministério da Justiça e Segurança Pública voltará a responder pelo reconhecimento e pela demarcação de terras indígenas. A gestão Lula havia alocado essas atribuições no Ministério dos Povos Indígenas, criado em janeiro e ao qual caberá sugerir novas áreas destinadas a povos tradicionais.

A deputada Célia Xacriabá (Psol-MG) protestou contra essa alteração. “Acredito que toda discussão no Ministério dos Povos Indígenas é uma pauta humanitária”, analisou. “Não existirá possibilidade de barrarmos as mudanças climáticas se não respaldarmos, como democracia, a demarcação dos territórios indígenas”, disse.

Já o Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, pelo texto aprovado, deixará de ter algumas atribuições. O Cadastro Ambiental Rural (CAR), que no governo Bolsonaro saiu do Meio Ambiente e passou para a Agricultura, agora estará vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Os sistemas de saneamento básico, resíduos sólidos e recursos hídricos, hoje no Meio Ambiente, vão para o Ministério das Cidades, que, no saneamento, atuará inclusive em terras indígenas. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) será vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

O deputado Kim Kataguiri (União-SP) declarou posição contrária ao parecer do relator por causa das alterações no Ministério do Meio Ambiente. “Esvaziar o ministério é uma questão institucional, e essas mudanças serão prejudiciais, mesmo que eu discorde veementemente da ministra Marina Silva”, disse.

A versão final do parecer determina ainda transferência de algumas atribuições relacionadas à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), vinculada pela MP ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. Parte das responsabilidades passará ao Ministério da Agricultura e Pecuária, ao qual a Conab pertencia antes.

Serão atribuições do Ministério da Agricultura a garantia de preços mínimos, à exceção dos produtos da sociobiodiversidade, as ações sobre comercialização, abastecimento e armazenagem, bem como as informações dos sistemas agrícolas e pecuários – entre elas, os preços de mercado do boi gordo e das sacas de grãos.

Em razão dessa mudança, o texto aprovado acabou alterando responsabilidades do Desenvolvimento Agrário associadas ao fortalecimento e à sustentabilidade da agricultura familiar. Caberá ao ministério, por exemplo, a garantia dos preços mínimos da produção das famílias no campo e o apoio ao cultivo de orgânicos.

O Ministério das Comunicações assumirá a política nacional de conectividade e de inclusão digital e a rede nacional de comunicações. Por sua vez, o Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome deverá responder por iniciativas para redução no uso abusivo de álcool e outras drogas.

*Vinicius Loures/Câmara dos Deputados*



Kim Kataguirí: mudanças serão prejudiciais ao meio ambiente

### **MPs aproveitadas**

Outra alteração na MP incluída pelo relator autoriza o Poder Executivo a tomar medidas para a extinção da Fundação Nacional da Saúde (Funasa), já prevista na MP 1156/23, cuja validade expira no dia 1º de junho. As medidas decorrentes do fim da Funasa caberão aos ministérios das Cidades; da Gestão; e da Saúde.

O texto aprovado incorpora a MP 1161/23, pela qual o presidente da República poderá definir, por decreto, a composição do conselho do Programa de Parceira de Investimentos (PPI). Hoje, a definição deve ser feita por meio de lei. Segundo Isnaldo Bulhões Jr., a MP não será votada e perderá a validade em 9 de junho.

Por outro lado, o relator deixou de fora a MP 1158/23, que transferiu o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) do Banco Central para a Fazenda. A MP perderá a validade em 1º de junho, e então o Coaf, unidade de inteligência para prevenção e combate à lavagem de dinheiro e à corrupção, retornará ao BC.

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Roberto Seabra

Ouçã esta matéria na Rádio Câmara

Audio Player

00:00

00:00

Baixe

## Guajajara se diz frustrada com Lula sobre MP que afeta demarcação de terras

[noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/05/24/sonia-guajajara-ministerio-do-meio-ambiente.htm](https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/05/24/sonia-guajajara-ministerio-do-meio-ambiente.htm)



Eduarda Esteves  
Do UOL, em São Paulo

24/05/2023 22h02

91 comentários

Sonia Guajajara, ministra dos Povos Indígenas, declarou que há uma "certa frustração" com o presidente Lula (PT) pelo pouco empenho do presidente na discussão da MP (medida provisória) que pode retirar dos ministérios dos Povos Indígenas e do Meio Ambiente pautas importantes, como a demarcação de terras indígenas. Declaração foi dada hoje em entrevista à GloboNews.

### O que aconteceu:

**A ministra dos Povos Indígenas lembrou que o presidente se comprometeu com a área durante a campanha, mas lamentou a pressão da bancada ruralista no Congresso que, segundo ela, tenta enfraquecer as pautas do governo atual. A pasta inédita foi criada por Lula em 1º de janeiro e recebeu a atribuição de demarcar territórios indígenas protegidos por lei.**

**Guajajara afirmou ainda que decisão da comissão mista é embasada por "machismo", "racismo" e "misoginia" ao citar que "foram afetados dois ministérios com duas mulheres sendo atacadas de forma brutal" no Congresso Nacional. A**



comissão mista formada por deputados e senadores aprovou hoje mudanças no governo Lula que transferem pautas, que atualmente estão com o Meio Ambiente e os Povos Indígenas, para outras pastas.

**Para a ministra, a mudança embasada pela MP será uma espécie de tutela aos indígenas.** "Acho que da forma que ficou, apresenta e resgata esse comportamento tutelado sobre os povos indígenas, de não permitir que a gente decida, de não permitir que a gente participe desse rito da demarcação de terras indígenas", lamentou.

*Não posso negar que há, sim, uma certa frustração. Até porque o presidente Lula se comprometeu durante a campanha, prometeu ministério, cumpriu, e esse ano se posicionou fortemente com esse protagonismo dos povos indígenas e a retomada da demarcação dos territórios. Sei que a bancada ruralista está muito articulada. Acho que o presidente Lula poderia ter entrado um pouquinho mais para impedir essa retirada do Ministério dos Povos Indígenas."* **Sonia Guajajara à GloboNews**

## Entenda o impasse

---

**O texto, do deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL), foi aprovado na comissão que trata a medida provisória por 15 votos a 3.** Agora, o tema deverá ser apreciado na Câmara e no Senado até o dia 1º de junho.

**O relator da medida, deputado Isnaldo Bulhões, do MDB-AL (aliado do governo), fez alterações no texto e propôs que a demarcação de terras fique a cargo do Ministério da Justiça.** Pelo texto, o ministério vai ficar responsável apenas pela defesa, usufruto exclusivo e gestão das terras e dos territórios.

**O texto também prevê modificações nas atribuições do Ministério do Meio Ambiente,** retirando de sua responsabilidade a gestão do Cadastro Ambiental Rural, um registro público obrigatório para todos os imóveis rurais. A competência vai para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

**A pasta chefiada por Marina Silva também perderá, segundo a MP, o controle sobre a ANA** (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), que ficará sob comando do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

## Marco temporal das terras indígenas

---

**A Câmara dos Deputados aprovou hoje o requerimento de urgência para votar o marco temporal das terras indígenas.** Por 324 votos a favor, 131 contrários e uma abstenção, a pauta deve ir à votação no plenário da Casa na próxima semana.

**O projeto, na forma do substitutivo do deputado Arthur Oliveira Maia (União-BA), restringe a demarcação de terras indígenas** àquelas já tradicionalmente ocupadas por esses povos em 5 de outubro de 1988.

**Para serem consideradas terras ocupadas tradicionalmente, deverá ser comprovado objetivamente que elas, na data de promulgação da Constituição, eram, ao mesmo tempo, habitadas em caráter permanente, usadas para atividades produtivas e necessárias à preservação dos recursos ambientais e à reprodução física e cultural.**